



BOLETIM INFORMATICO N.º 57

Abril de 2002

NOTAS

1. Teve lugar, nos dias 22 e 23 de Abril de 2002, no Palácio Foz, em Lisboa, o VII Encontro de Procuradores-Gerais da República da Conferência dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Estiveram presentes os procuradores-gerais da República de Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Portugal e S. Tomé e Príncipe bem como o vice-procurador-geral da República de Moçambique e, como observador, o procurador-geral de Timor Leste, todos acompanhados das respectivas delegações.

No encontro, cuja organização coube a Portugal, foram abordados os seguintes temas: 1) Poder judicial e função judicial: organização judiciária nos países membros da CPLP; disfunções e bloqueios; identidade de questões e diversidade de respostas. 2) Direito e Justiça Penal Internacional e Tribunal Penal Internacional - Estatuto de Roma. 3) Evolução do direito penal e realidades sociais.

Em *anexo* divulgam-se as conclusões desse VII Encontro de Procuradores-Gerais da República da CPLP.

2. No âmbito das **visitas e reuniões de trabalho** programadas para o ano em curso, o Procurador-Geral da República tem agendada, para o dia 2 de Julho, uma sessão de trabalho com os magistrados do Ministério Público do *Círculo Judicial de Bragança*.

3. A próxima **sessão** do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) está designada para o dia 5 de Junho de 2002.

4. A realização de **movimento extraordinário** de magistrados encontra-se prevista para o dia 4 de Julho de 2002.

A TABELA

1. Na tabela da reunião do dia 29 de Abril de 2002 foram inscritos **71** pontos dos quais 7, para serem apreciados em **Plenário** e 65, pelas **Secções para Apreciação do Mérito Profissional** (32, na 1.ª secção e 33, na 2.ª secção).

2. Da agenda do **Plenário** constavam, para além do período de antes da ordem do dia, os seguintes pontos: Anteprojecto do "Pacto para a Justiça e Cidadania" enviado pelo Conselho Geral da Ordem dos Advogados; participação de um magistrado do Ministério Público, a designar pelo CSMP, no conselho consultivo da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa; pedido de autorização para a nomeação, em comissão eventual de serviço, do procurador da República Lic. *Celso José das Neves Manata* como



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2

chefe de gabinete do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente; pedido para o procurador-adjunto Lic. *João Luís Rodrigues Gonçalves* exercer, em comissão eventual de serviço, funções em Timor Leste; pedido de concessão de licença de longa duração formulado pela procuradora-geral-adjunta Lic. ^a *Madalena Gonçalves Robalo* e pedido de aposentação/jubilização apresentado pelo procurador-geral-adjunto Lic. *Carlos Joaquim Almeida de Sousa*.

2. Nas **Secções para Apreciação do Mérito Disciplinar** estavam inscritos 65 processos de inspecção dos quais 8, respeitando a procuradores da República e 57, a procuradores-adjuntos.

AS SESSÕES EM RETROSPECTIVA

1. Não estiveram presentes a Prof.^a Doutora *Teresa Pizarro Beleza*, o Prof. Doutor *Duarte Nogueira*, o Prof. Doutor *Bacelar de Vasconcelos* e o Dr. *Sanches Esteves*.

2. Enquanto no *Plenário* foram apreciados todos os pontos inscritos, nas *Secções para Apreciação do Mérito Profissional* foi **adiada** a análise de quinze processos: 6 na 1.^a secção e 9 na 2.^a secção.

PONTO DA AGENDA

1. No período de **antes da ordem do dia**, e depois de aprovada a acta da anterior reunião, o Conselheiro Procurador-Geral da República deu nota da intenção da Senhora Ministra da Justiça comparecer à próxima sessão.

Tendo, de seguida, a Lic.^a *Olga Amaral* efectuado uma breve introdução a temas relacionados com tramitação, no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa, de inquéritos relacionados com crimes de emissão de cheque sem provisão, foi decidido tratar esse assunto na reunião em que estará presente a Senhora Ministra da Justiça.

O Lic. *João Rato* suscitou, por sua vez, o tema da eventual antecipação do termo do estágio do XVIII Curso Normal de Formação de Magistrados, tendo-se decidido obter junto do Centro de Estudos Judiciários informação relacionada com o assunto e, simultaneamente, analisar em próxima sessão a questão da nomeação desses novos magistrados bem como da promoção e transferência de magistrados para os lugares actualmente vagos.

2. Os procuradores-gerais-adjuntos Lics. *Armando Moreira Rodrigues* e *João Manuel Cabral Tavares* foram nomeados, em comissão de serviço, para os supremos tribunais.

3. Relativamente ao anteprojecto do "Pacto para a Justiça e Cidadania", o Conselho deliberou comunicar à Ordem dos Advogados a sua inteira abertura e disponibilidade para, em sede própria, discutir as questões ali apresentadas, tendo ainda decidido que os



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3

contributos dos membros do Conselho relacionados com essas e outras questões serão apreciados na próxima reunião.

Tendo em vista a elaboração de um documento de trabalho sobre o assunto, a elaborar com base nos referidos contributos, foi também deliberado constituir, para o efeito, uma comissão integrando o procurador-geral da República, o Prof. Doutor *Germano Marques da Silva*, o Dr. *Dias Borges*, a Dr.^a *Olga Amaral* e um assessor do gabinete do procurador-geral da República.

4. O procurador-adjunto Lic. *João Luís Rodrigues Gonçalves* foi autorizado a exercer, em comissão eventual de serviço e pelo prazo de seis meses, as funções de “*prosecutor mentor*” em Timor –Leste.

5. Foram deferidos os pedidos de concessão de licença sem vencimento de longa duração e de aposentação/jubilção apresentados, respectivamente, pelos procuradores-gerais adjuntos Lics. *Madalena Gonçalves Robalo* e *Carlos Joaquim Almeida de Sousa*.

6. Foi ratificada a autorização para a nomeação, em comissão eventual de serviço, do procurador da República Lic. *Celso José das Neves Manata* como chefe de gabinete do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente.

7. Quanto à indicação, pelo CSMP, de um magistrado do Ministério Público para o conselho consultivo da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, foi deliberado nada haver a opor a essa indicação, prevista nos estatutos da faculdade.

8. Na **1.^a Secção para Apreciação do Mérito Profissional**, cujos trabalhos foram presididos pelo procurador-geral da República, o número de processos de inspecção analisados ascendeu a vinte e três, sendo 3 relativos ao serviço prestado por procuradores da República e 20 ao serviço prestado por procuradores-adjuntos.

Num desses processos de inspecção, relacionado com a apreciação do mérito profissional de um procurador-adjunto, foi deliberado sobrestar na decisão dado encontrar-se pendente um processo disciplinar envolvendo aquele magistrado.

Nos restantes processos foram atribuídas as seguintes classificações de serviço: **seis** de *Muito Bom*, a 2 procuradores da República e a 4 procuradores-adjuntos; **nove** de *Bom com Distinção*, a 1 procurador da República e a 8 procuradores-adjuntos; **seis** de *Bom*, a 6 procuradores-adjuntos e **uma** de *Suficiente* a 1 procurador-adjunto.

Refira-se que num dos casos em que a classificação atribuída ao magistrado (procurador-adjunto) foi de *Bom com Distinção* vinha proposta a classificação de *Bom*.

9. Na **2.^a Secção para Apreciação do Mérito Profissional**, presidida pelo vice-procurador-geral da República, foram apreciados 24 processos de inspecção dos quais 2 relativos a procuradores da República e os restantes a procuradores-adjuntos.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4

As classificações atribuídas foram as seguintes: **quatro** de *Muito Bom*, a 1 procurador da República e a 3 procuradores-adjuntos; **dez** de *Bom com Distinção*, a 1 procurador da República e a 9 procuradores-adjuntos e **dez** de *Bom*, a 10 procuradores-adjuntos.

Refira-se que em dois casos, relacionados com o serviço prestado por procuradores-adjuntos, as classificações atribuídas (*Bom com Distinção* e *Bom*) foram diversas das que vinham propostas (*Muito Bom* e *Suficiente*, respectivamente).

O procurador da República Lic. *João Rato* votou vencido a decisão em que foi atribuída classificação (*Bom com Distinção*) inferior à que vinha proposta (*Muito Bom*) por entender, em síntese, que «assegurada que está uma linha orientadora minimamente balizadora e unificadora da acção dos inspectores, através do Regulamento das inspecções aprovado pelo Conselho (...) este, salvo casos de manifesta falta de fundamentação ou de verificação de qualquer outra anomalia grave no relatório inspectivo e enquanto não conseguir ele próprio definir critérios uniformes e estáveis para apreciação do mérito profissional, se deve abster de, ao sabor da sensibilidade de cada um dos seus membros, relatores ou não, alterar as notações propostas pelos inspectores, que, além do mais, por força da imediação, têm acesso a informações e podem valorar aspectos completamente subtraídos ao conhecimento do Conselho».

No caso em que foi atribuída classificação (*Bom*) superior à que vinha proposta (*Suficiente*) o procurador-geral distrital de Coimbra Lic. *Melo Sampaio* votou vencido.

Anexo

- [Conclusões do VII Encontro de Procuradores-Gerais da República da CPLP](#)